



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Secretaria de Governo

Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor

RESOLUÇÃO Nº 20/2015/FMDC

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Dispõe sobre a autorização de custeio com recursos do FMDC, de cursos de capacitação na área técnica e de humanas, e diárias para deslocamento.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor de Itajubá MG, no exercício das suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.078/90, Lei Municipal 2.314/00 e, Decreto Municipal 3.365/01, de acordo com as deliberações da 22ª Reunião Ordinária, realizada em 25/06/15, constantes do item 2.2., letra “f”, aprovado a unanimidade,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o custeio, através de recursos do FMDC, de cursos de capacitação para equipe do Procon, na área técnica e humanas incluindo os decorrentes do SGQ ISO 9000, e diárias para deslocamento, quando necessário.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Itajubá-MG, 26 de junho de 2015.

Vinicius Fonseca Marques
Presidente do Conselho Gestor do FMDC

* Publicação: DOE 29/06/2015.